

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFPI - EDITAL Nº 09/2024 -

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS QUE SE INSCREVERAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEÇÃO 5 DO EDITAL

- 1. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018 que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta, os candidatos aprovados/classificados que se inscreveram como pessoa com deficiência, estão convocados para se submeterem à inspeção médica, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.
- 2. O candidato deverá apresentar-se à junta médica designada pela UFPI/SRH, munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, **no dia 05/09/2024, a partir das 8h00min, na sala Perícia Médica/UFPI**, localizada no prédio que abriga a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) no Campus Ministro Petrônio Portela.
- 3. O laudo médico original deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- 4. O referido laudo deverá conter, no mínimo, as informações constantes no modelo do Anexo VI deste edital. Se for o caso, o candidato deverá apresentar também resultados de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 5. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ao candidato.

CANDIDATO CONVOCADO

INSC.	NOME	RG.
01495	RAVENA PEREIRA LEITE	2362859-PI

Teresina(PI), 02 de setembro de 2024